



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB**

Ata da 10ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2025. Aos 13 dias do mês de maio de 2025 “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão ordinária sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 2º secretário o vereador Fábio Abel Mangueira, e como vice-presidente Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme o livro de presença, compareceram os seguintes Vereadores; Tito Líbio Dias, Maria das Graças Lopes de Sousa, Evandro dos Santos Souza, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Fábio Abel Mangueira, Tomaz Duarte Neto e Larissa Gonçalves Ricarte. Deixando de comparecer a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, e o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta do **Projeto de Lei 20/2025** – de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o município de Bom Jesus a integrar-se ao Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável, Inovação E Saúde Do Estado Da Paraíba – CONDESPB e dá outras providências.”. Logo após, o presidente passou a palavra ao vereador Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, onde seu discurso esta gravado nos anais desta casa. Logo em seguida o presidente passou a ordem do dia que consta do **Projeto de Lei 20/2025** onde a matéria foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu Fábio Abel Mangueira 2º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 13 de maio de 2025.

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leg.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leg.br)